



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 00.918
16 MAI 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 298/2017

Ricardo Campos Passos, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar a Secretaria competente, que seja providenciada a colocação de 03 (três) quebra-molas na Rua Édson Motta, situada no Ponto 40, em Santanésia, distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a colocação dos quebra-molas naquele local, pois os abusos de velocidade por parte de motoristas e motociclistas têm sido constantes, pondo em risco a vida dos transeuntes, principalmente crianças e idosos, causando grande preocupação a todos os moradores daquela localidade. Fotos em anexo.

Face ao exposto, aguardo do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o atendimento, com a urgência que se faz necessária a presente reivindicação

SALA DAS SESSÕES, em 16 de maio de 2017.

RICARDO CAMPOS PASSOS
- Vereador -